



ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2.016 PARA REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO HIDROJATEAMENTO, COMBINADO HIDRO E VÁCUO ALTA PRESSÃO, QUE SERÁ UTILIZADO EM SERVIÇOS A SEREM DEFINIDOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA, QUE SERÁ UTILIZADO EM DIVERSOS SERVIÇOS A SEREM DEFINIDOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2016

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA**, com sede Administrativa à Rua Moacyr do Amaral nº 91 - Vila São José - Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 09.579.148/0001-05, neste ato representada pelo(a) Diretor Geral, Sr. Celso José Leite Filho, portador (a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 16.128.351 – SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 102.698.488-27, residente e domiciliado(a) à Rua Padre Teilhard Chardin, nº 81, Bairro Jardim Andrade, nesta cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, A EMPRESA **PROVAC DRIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, com sede à Rua Carlos Gomes, nº 999, Centro, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP. 14.801-340, fone (16)3301-6001, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 06.188.444/0001-89, neste ato representada pelo(a) Luiz Carlos de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 14.275.282-4 – SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 038.016.928-25, residente e domiciliado(a) à Avenida Doutor Frederico Meller, nº 297, Jardim das Estações, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP. 14.810-380, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si justo e acertado **REGISTRAR O PREÇO** do objeto abaixo especificado, decorrente da licitação Pregão Presencial para Registro de Preços nº 10/2016, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 aplicando subsidiariamente o que couberem, as disposições da Lei Federal 8666/93, e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.389/2.015, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA 01

DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes às futuras **prestações de serviços com caminhão Hidrojateamento, combinado Hidro e Vácuo Alta Pressão que será utilizado em diversos serviços a serem definidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira**, em conformidade com o **Processo licitatório nº 10/2.016 – Pregão Presencial nº 10/2.016**, que integra este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2. Quantidade, valor e descrição do objeto:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR/HORA
1	500	horas	Caminhão Hidrojateamento Combinado Hidro e Vácuo Alta Pressão com capacidade de 9.000 (nove mil) litros, com motorista e mangueira acoplada no mínimo 120 (cento e vinte) metros em bom estado de conservação e funcionamento, que será utilizado em serviços a serem definidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira.	R\$ 179,10

CLÁUSULA 02

DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

A **CONTRATANTE** se compromete, em decorrência desta avença, a:

2.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;

2.2. Executar o serviço conforme especificação na presente ata de registro de preços, o qual deverá executar com funcionário próprio, não tendo vínculo empregatício com o **ORGÃO GERENCIADOR**, sendo única e exclusivamente remunerados pela **DETENTORA DA ATA**. Todos os encargos com o pessoal serão de inteira responsabilidade da **DETENTORA DA ATA**, não cabendo o **ORGÃO GERENCIADOR** nenhuma obrigação, encargos sociais ou ônus decorrente da legislação trabalhista, social, previdenciária e fiscal;

2.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ORGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente Ata de Registro de Preços;

2.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontram-se vencidas;

2.5. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

2.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão Gerenciador e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA 03

DO PREÇO REGISTRADO

3.1. O valor total deste instrumento é de R\$ 89.550,00 (oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais), conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) citado(s) na **cláusula 1.2**.

CLÁUSULA 04

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A **AUTARQUIA** pagará à(s) **EMPRESA(S) CONTRATADA(S)** pela execução do objeto licitado, através da sua tesouraria, da seguinte forma:

4.1.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) emitir Nota Fiscal/Fatura, referente a quantidade de horas executadas, ocorrendo o pagamento da Nota Fiscal/Fatura em até 15 (quinze) dias consecutivos após sua emissão, respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.2. A empresa deverá antes da emissão da Nota Fiscal/Fatura, **PROTOCOLAR nos 05 (cinco) primeiros dias do mês seguinte à medição do mês trabalhado, em planilhas discriminadas, no setor de Protocolo do SAAE e aguardar a conferência e autorização do responsável para emissão do pedido de compras e posterior emissão da Nota Fiscal/Fatura;**

4.1.2.1. Para o Protocolo no SAAE discriminado no item 4.1.2, a empresa deverá providenciar todos os documentos como, ofício solicitando a medição e emissão de pedido de compra, juntamente com a planilha de medições, Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.



4.1.3. Nenhuma Nota Fiscal/Fatura será aceita na tesouraria sem que tenha sido emitida após o pedido de compra.

4.1.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal/ Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir da sua reapresentação.

4.1.5. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira – SAAE não efetuará qualquer pagamento por boleto bancário. Os pagamentos serão feitos via depósito bancário em conta corrente de titularidade da licitante ou mediante retirada no valor na Tesouraria do SAAE.

CLÁUSULA 05

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Esta ata de Registro de Preços firmada entre o **ORGÃO GERENCIADOR** e a **DETENTORA** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da emissão da ordem de inícios dos serviços.

CLÁUSULA 06

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária nº: **04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica.**

CLÁUSULA 07

DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

A CONTRATANTE se compromete, em decorrência desta avença, a:

7.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

7.2. Convocar, mediante correspondência, ou outro meio eficaz, para assinarem a Ata de Registro de Preços;

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

7.4. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

7.5. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente Ata de Registro de Preços;

7.6. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

7.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 08

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A ata de Registro de Preço poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito nos casos de:
- 8.2. Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:
- 8.2.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;
 - 8.2.2. A Detentora não formalizar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 8.2.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
 - 8.2.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
 - 8.2.5. Por razões de interesse públicas devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
 - 8.2.6. Sempre que ficar constatado que a Detentora da Ata perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 8.2.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no subitem será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
 - 8.2.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 8.3. Pela **DETENTORA**, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.
- 8.3.1. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 90 (noventa) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, caso sejam aceita as razões do pedido.
- 8.4. A administração, poderá, a seu critério, convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do edital para assumirem o objeto da Ata de Registro de Preço, desde que concordem com a prestação de serviços nas condições proposta pela Detentora.

CLÁUSULA 09

PENALIDADES

- 9.1. A inexecução total desta Ata de Registro de Preços importará à **DETENTORA** a suspensão do direito de contratar com qualquer ente da Administração Direta e Indireta, pelo prazo desde já fixado em 05 anos ou 60 meses conforme artigo 7º da Lei nº 10.520/02, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como multa de 10% (dez por cento), sobre o valor da ata de Registro de Preços.
- 9.1.1. As eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a DETENTORA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

9.2. Se a **DETENTORA** inadimplir, no todo ou em parte este instrumento, ficará sujeita a sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações da Lei Federal nº 8.883/94, sem prejuízo das sanções do artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

9.3. Será propiciada defesa à **DETENTORA**, antes da imposição das penalidades elencados nos itens procedentes.

9.4. Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a **DETENTORA** tiver direito ou recebidos de forma amigável diretamente da **DETENTORA** ou, caso necessário, cobrados pela via judicial.

CLÁUSULA 10

DOS TRIBUTOS E DESPESAS

Constituirá encargos exclusivos da **DETENTORA DA ATA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste Contrato, bem como, custos com funcionários e demais obrigações para o cumprimento fiel das condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA 11

DO SUPORTE LEGAL

O presente instrumento é firmado de acordo com as Leis n.º **8.666/93** e **8.883/94** e suas alterações.

CLÁUSULA 12

DA SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO

12.1. As solicitações serão efetuadas pelo responsável Sr. Nelson Antonio Cremasco, Diretor Operacional do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA - SAAE.

12.2. Das solicitações efetuadas pelo referido Setor para a prestação dos serviços, a(s) empresa(s) contratada(s) ficará(ão) responsável(is) em atender o(s) pedido(s) num **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** da notificação, sendo que serão pagos os serviços efetivamente realizados.

12.3. Fica sujeita a licitante vencedora do certame a prestar serviços em casos emergenciais a qualquer momento e horários que for solicitado pelo SAAE, inclusive fora do horário comercial e em dias como, finais de semana e feriados.

12.4. Consideram-se horas trabalhadas as computadas entre o horário de apresentação do caminhão e o de sua liberação pelo fiscal designado, descontadas as horas destinadas às refeições do motoristas.

CLÁUSULA 13

RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial desta ata, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13.2. A rescisão da Ata de Registro de Preços poderá se dar qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

13.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do artigo 78, da Lei nº 8.666./93, a DETENTORA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 14

DO FORO

14.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, as partes elegem de comum acordo o foro da Comarca de **Pedreira, Estado de São Paulo**, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a outros pôr mais privilegiados que sejam.

14.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e pôr estarem as partes justas e contratadas de pleno acordo, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e para um único efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presente.

Pedreira (SP), 23 de Março de 2.016.

SERVIÇO AUT.DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

PROVAC DRIM COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA - EPP


Celso José Leite Filho
CONTRATANTE


Luiz Carlos de Oliveira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01 - Nome por extenso : Marcio Olivari

R.G. : 25.367.192-9

Assinatura : 

02 - Nome por extenso : Nadia Carla da Silveira Valério

R.G. : 18.373.774-X

Assinatura : 

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
000876-0000/16 - Ordinario	Orcamentario

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO	Nº CONTA
175120202.071.3390399900	02229
CREADOR	
14559	
PROVAC DRIM COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	000
RUA CARLOS GOMES 999 CENTRO	16-3301-6001
	ARARAQUARA

ENDEREÇO LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preco/Pre	10			14.06.16	14.06.16

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
4.537.327,87	863.530,84	1.649,51	861.881,33

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	9,21	HRS	LOCACAO DE CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO DE ALTA PRESSAO COM CAP DE TANQUE MIN 9000 LT MANGUEIRA ACOPLADA DE NO MINIMO 120 MTS	179,10	1.649,51

2016/A03	/	TOTAL GERAL	1.649,51
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR	11000 GERAL		

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

ASSINATURA

ANOTAÇÕES

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
000962-0000/16 - Ordinario	Orcamentario

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO	Nº CONTA
175120202.071.3390399900	02229
CREADOR	
14559	
PROVAC DRIM COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	000
RUA CARLOS GOMES 999 CENTRO	16-3301-6001
	ARARAQUARA

ENDEREÇO LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	10			13.07.16	05.08.16

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
4.537.327,87	652.614,23	3.091,27	649.522,96

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	17,26	HRS	LOCACAO DE CAMINHAO HIDROJATEAMENTO (COMBINADO HIDRO E VACUO COM CAP DE TANQUE MINIMA DE 9000 LTS MANGUEIRA ACOPLADA DE MIN 120 MTS)	179,10	3.091,27

2016/A03	/	TOTAL GERAL	3.091,27
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR	11000 GERAL		

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

ASSINATURA

ANOTAÇÕES

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
001028-0000/16 - Ordinario	Orcamentario

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO	Nº CONTA
175120202.071.3390399900	02229
CREADOR	
14559	
PROVAC DRIM COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	000
RUA CARLOS GOMES 999 CENTRO	16-3301-6001
	ARARAQUARA

ENDEREÇO LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	10			29.07.16	29.07.16

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
4.537.327,87	434.091,55	2.686,50	431.405,05

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00001	1	REF:PRESTACAO DE SERVICOS COM CAMINHAO HIDRAJTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE 9.000 LTS COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 MTS .	2.686,50	2.686,50

2016/A03	/	TOTAL GERAL	2.686,50
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR	11000 GERAL		

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

ASSINATURA

ANOTAÇÕES:

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
001208-0000/16 - Ordinário	Orcamentario

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO	Nº CONTA
175120202.071.3390399900	02229
CREADOR	
14559	
PROVAC DRIM COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	000
RUA CARLOS GOMES 999 CENTRO	16-3301-6001
	ARARAQUARA

ENDEREÇO LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	10			05.09.16	05.09.16

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
4.337.327,87	91.155,76	5.865,53	85.290,23

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	32,75	SRV	REF CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAP DE 9000 LTS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MIN DE 120 MTS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.	179,10	5.865,53

2016/A03	/	TOTAL GERAL	5.865,53
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR	11000 GERAL		

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

ASSINATURA

ANOTAÇÕES:

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
001324-0000/16 - Ordinario	Orcamentario

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO	Nº CONTA
175120202.071.3390399900	02229
CREDOX	
14559	
PROVAC DRIM COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	000
RUA CARLOS GOMES 999 CENTRO	16-3301-6001
	ARARAQUARA

ENDEREÇO LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	10			07.10.16	07.10.16

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
5.027.327,87	70.379,50	6.060,74	64.318,76

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	33,84	SRV	REF CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE 9000 LTS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 MTS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO	179,10	6.060,74

2016/A03	/	TOTAL GERAL	6.060,74
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR	11000 GERAL		

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

ASSINATURA

ANOTAÇÕES

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
001410-0000/16 - Ordinario	Orcamentario

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO	Nº CONTA
175120202.071.3390399900	02229
CREDOX	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
14559	000
PROVAC DRIM COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	
RUA CARLOS GOMES 999 CENTRO	
ENDEREÇO	CIDADE
	ARARAQUARA
LICITAÇÃO	PODE
	16-3301-6001

REGISTRO DE PREÇO/PRE	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	10			04.11.16	04.11.16

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
5.027.327,87	19.459,88	1.611,90	17.847,98

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00009	SRV	CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAP 9000 LTS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MIN 12 MTS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.	179,10	1.611,90

2016/A03	/	TOTAL GERAL	1.611,90
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR	11000 GERAL		

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

ASSINATURA

ANOTAÇÕES

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
001515-0000/16 - Ordinario	Orcamentario

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO	Nº CONTA
175120202.071.3390399900	02229
CREDO	
14559	
PROVAC DRIM COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	000
RUA CARLOS GOMES 999 CENTRO	16-3301-6001
	ARARAQUARA

ENDEREÇO LICITAÇÃO	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSÃO	VENCIMENTO
Registro de Preço/Pre	10			02.12.16	02.12.16

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
5.227.327,87	138.950,58	2.507,40	136.443,18

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00014	HRS	CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAP DE 9000 LTS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MIN DE 120 MTS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.	179,10	2.507,40

2016/A03	/	TOTAL GERAL	2.507,40
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR	11000 GERAL		

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

ASSINATURA

ANOTAÇÕES

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PEDREIRA

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000081-0000/17 - Ordinario		RECURSO Orçamentario	
ÓRGÃO 01 SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	
DOTAÇÃO 175120202.071.3390399900		Nº CONTA 02229	
CREDO 14559 PROVAC DRIM COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JU	
RUA CARLOS GOMES 999 CENTRO		16-3301-6001	
ENDEREÇO		CIDADE ARARAQUARA	

LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 10	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO 06.01.17	VENCIMENTO 06.01.17
---	---------------------	--------------------	---------------------	----------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 4.935.776,61	SALDO ANTERIOR 3.968.482,20	VALOR DO EMPENHO 2.865,60	SALDO ATUAL 3.965.616,60
-------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00016	HS	CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE TANQUE MINIMA DE 9000 LTS, COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO DE 120 MTS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.	179,10	2.865,60

2016/A03 /	TOTAL GERAL	2.865,60
004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR	11000 GERAL	

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/_____

ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000382-0000/17 Ordinário	RECURSO Orçamentario
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390399900	Nº CONTA 02229
CREDO 14559 PROVAC DRIM COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	000
RUA CARLOS GOMES 999 CENTRO	16-3301-6001
	ARARAQUARA

ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 10	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	CIDADE EMISSÃO 13.03.17	VENCIMENTO 13.03.17
--	---------------------	--------------------	---------------------	-----------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 4.935.776,61	SALDO ANTERIOR 1.321.718,57	VALOR DO EMPENHO 1.253,70	SALDO ATUAL 1.320.464,87
-------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00007	hrs	CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO COM CAPACIDADE DE TANQUE MINIMA DE 9000 LTS COM MOTORISTA E MANGUEIRA ACOPLADA NO MINIMO 120 MTS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.	179,10	1.253,70

2016/A03 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL	TOTAL GERAL 1.253,70
--	--------------------------------

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Fiancas e Contabilidade

MARCIO OLIVARI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

/ /

ASSINATURA

ANOTAÇÕES



NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000467-0000/17 Ordinário	RECURSO Orçamentário
---	--------------------------------

ÓRGÃO 01 SERVIÇO AUTON DE AGUA E ESG DE PEDREIRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0001 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
DOTAÇÃO 175120202.071.3390399900	Nº CONTA 02229
CREADOR 14559 PROVAC DRIM COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 000
ENDEREÇO RUA CARLOS GOMES 999 CENTRO	CIDADE ARARAQUARA

ENDEREÇO LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 10	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPR	EMISSÃO 04.04.17	VENCIMENTO 04.04.17
--	---------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 4.935.776,61	SALDO ANTERIOR 1.368.216,37	VALOR DO EMPENHO 2.328,30	SALDO ATUAL 1.365.888,07
-------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	00013	HRS	CAMINHAO HIDROJATEAMENTO COMBINADO HIDRO E VACUO ALTA PRESSAO.	179,10	2.328,30

2016/A03 / 004 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTR 11000 GERAL	TOTAL GERAL 2.328,30
--	--------------------------------

LEONARDO SELINGARDI
Contador - CRC 1SP230610

FERNANDA F. GALLANO SILVA
Gerente de Fiancas e Contabilidade

MARCIO OLIVARI
Diretor Geral Interino

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

/ /

ASSINATURA

ANOTAÇÕES	